

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 241/1984 de 11 de Dezembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 51/83/A, de 31 de Dezembro, delego no Chefe de Gabinete, RAUL RAPOSO BRANDAO, competência para autorização de despesas com obras ou com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 500 000\$00.

Secretaria Regional das Finanças, 12 de Novembro de 1984. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.